



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 337/2020 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

31 AGO 2020

PRESIDENTE

Considerando que são constantes os reclamos de aumentos abruptos nas contas de água quando da troca dos hidrômetros das residências;

Considerando que inúmeras vezes esta Casa de Leis questionou a eficiência de hidrômetros mais novos ao que a Autarquia de água sempre defendeu pela regularidade do quanto captado pelos aparelhos;

Considerando que, diante dos fatos, não irá representar prejuízo ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP a instalação de ELIMINADORES DE AR junto aos hidrômetros presentes nas residências, comércios e indústrias;

Considerando que são inúmeros os estudos que apontam que é possível a entrada de ar nesses aparelhos que são identificados como consumo de água, onerando as contas de água dos contribuintes.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de autorizar a colocação de **ELIMINADORES DE AR** junto aos hidrômetros presentes nas residências, comércios e indústrias, para evitar cobranças indevidas nas contas de água.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

dmal